



Referência: Processo nº 202500031009572

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025.

DESPACHO Nº 1/2026/AGEHAB/GAAL-20049

Tratam-se os autos do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 referente a “contratação de empresa especializada para fornecimento de café e açúcar, para atender as necessidades de diversos departamentos da AGEHAB conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência e anexos.

Por meio do Despacho nº 3244/2025/NACC (84240002) o Núcleo de Compras e Contratações - NACC, encaminhou os autos à esta Gerência Administrativa e Logística - GAAL para apreciação da proposta de preços, bem como da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa **BRIK BID COMMERCE LTDA**.

Para análise do feito, esta Gerência, via e-mail (84252835), solicitou junto à empresa amostra do objeto, conforme Anexo I, Termo de Referência, subitem 4.2.

Convém citar a especificação do objeto prevista no edital:

Item 1 - CAFÉ TORRADO, MOÍDO, DE QUALIDADE SUPERIOR:

A - Café em pó homogêneo, tipo superior torrado, moído, categoria de qualidade superior; **composto de grãos 100% Arábica**; constituídos de grãos tipo 6 COB; com máximo 10% em peso de grãos com defeito pretos, verdes ou ardidos (PVA); destituídos de grãos pretos-verdes e fermentados; bebida dura, com aroma e sabor característico podendo ser suave ou intenso;

B - Com selo da ABIC e certificado PQC – Programa de Qualidade do Café e grãos 100% arábica.

C - Acondicionado em embalagem com material atóxico; limpa, íntegra (sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trinca, sem quebras e sem ferrugem); em pacotes com 500g (quinhentos gramas), constando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação e prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;

D - Nota de Qualidade Global e Características Sensoriais Recomendáveis: com a **qualidade SUPERIOR**, devidamente comprovados por documento emitido por laboratório, ou órgão oficial responsável pelo controle de qualidade ou Laudo de Avaliação emitido por órgão competente;

E - Ter data de validade não inferior a 8 (oito) meses e data de fabricação não superior a 60 dias.

Item 2 - AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL:

A - Sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, em embalagem de 5 Kg, isento de impureza;

B – O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde;

C - Ter data de validade não inferior a 10 (dez) meses e data de fabricação não superior a 60 dias.

Assim, temos a relatar o seguinte:

1 - As amostra foram entregues no dia 22 de dezembro de 2025.

2 - **Item 1** - Café: o café fornecido pela empresa é o Bico de Ouro Superior, o qual embora conste na categoria de produto "Café torrado e moído – SUPERIOR – 100% Arábico, homogêneo – Tipo Exportação", é composto de **café arábica e robusta**, com predominância da espécie arábica, conforme ficha técnica apresentada no evento SEI 84239883. Sendo assim, a amostra apresentada NÃO ATENDE às especificações do edital, uma vez que contém mistura de grãos arábica e robusta, em desacordo com a exigência de café 100% arábica.

3 - **Item 2** - Açúcar: Está de acordo com o solicitado no Edital .

Ante o exposto, considerando que o Edital nº 011/2025 exige, de forma expressa, o fornecimento de **café composto por grãos 100% arábica**, e que na **ficha técnica apresentada pela empresa vencedora**, a amostra do produto ofertado possui **composição mista de grãos arábica e robusta**, decido pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **BRIK BID COMMERCE LTDA**, por não atendimento às especificações técnicas previstas no edital.

Encaminhamos os autos ao **Núcleo de Compras e Contratações - NACC** para as devidas providências.

GOIANIA, 06 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE FATIMA LUCAS DE SOUZA, Gerente**, em 06/01/2026, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84613804** e o código CRC **934F3633**.



Referência: Processo nº 202500031009572



SEI 84613804